



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

# **DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

ANO XXVI PALMAS, TERÇA-FEIRA, 1º DE MARÇO DE 2016

Nº 2305



## **MESA DIRETORA**

**Presidente:** Dep. Osires Damaso (DEM)

**1º Vice-Presidente:** Dep. Luana Ribeiro (PR)

**2º Vice-Presidente:** Mauro Carlesse (PTB)

**1º Secretário:** Dep. Jorge Frederico (SD)

**2º Secretário:** Dep. Elenil da Penha (PMDB)

**3º Secretário:** Dep. Júnior Evangelista (PRTB)

**4º Secretário:** Dep. Olyntho Neto (PSDB)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

# Comissões Permanentes

## Local das Reuniões: Plenarinho

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reunião às terças-feiras, às 15h.

#### MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Valdemar Júnior (Pres.)  
Dep. Wanderlei Barbosa (Vice-Pres.)  
Dep. Nilton Franco  
Dep. Eduardo Siqueira Campos  
Dep. Zé Roberto

#### MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Eli Borges  
Dep. Toinho Andrade  
Dep. Luana Ribeiro  
Dep. Amália Santana  
Dep. Vilmar de Oliveira

### COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reunião às quartas-feiras, às 14h.

#### MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Amélio Cayres (Pres.)  
Dep. Valdez Castelo Branco (Vice-Pres.)  
Dep. Olyntho Neto  
Dep. Luana Ribeiro  
Dep. José Salomão

#### MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Ricardo Ayres  
Dep. Cleiton Cardoso  
Dep. Eduardo S. Campos  
Dep. Eduardo do Dertins  
Dep. Wanderlei Barbosa

### COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reunião às terças-feiras, às 14h.

#### MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Cleiton Cardoso (Pres.)  
Dep. Júnior Evangelista (Vice-Pres.)  
Dep. Eli Borges  
Dep. Mauro Carlesse  
Dep. Amélio Cayres

#### MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Rocha Miranda  
Dep. Olyntho Neto  
Dep. Toinho Andrade  
Dep. Eduardo S. Campos  
Dep. Vilmar de Oliveira

### COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reunião às quintas-feiras, às 8h.

#### MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Ricardo Ayres (Pres.)  
Dep. Amália Santana (Vice-Pres.)  
Dep. Rocha Miranda  
Dep. Toinho Andrade  
Dep. Vilmar de Oliveira

#### MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Nilton Franco  
Dep. Olyntho Neto  
Dep. Valdemar Júnior  
Dep. Eduardo do Dertins  
Dep. Amélio Cayres

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reunião às quartas-feiras, às 18h.

#### MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Wanderlei Barbosa (Pres.)  
Dep. Nilton Franco (Vice-Pres.)  
Dep. Ricardo Ayres  
Dep. Valdemar Júnior  
Dep. Eduardo Siqueira Campos

#### MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Rocha Miranda  
Dep. Júnior Evangelista  
Dep. Valdez Castelo Branco  
Dep. Luana Ribeiro  
Dep. Vilmar de Oliveira

### COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reunião às quintas-feiras, às 14h.

#### MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Rocha Miranda (Pres.)  
Dep. Amélio Cayres (Vice-Pres.)  
Dep. Toinho Andrade  
Dep. Eduardo Siqueira Campos  
Dep. Eduardo do Dertins

#### MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Eli Borges  
Dep. Valdez Castelo Branco  
Dep. Mauro Carlesse  
Dep. Amália Santana  
Dep. Vilmar de Oliveira

### COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reunião às terças-feiras, às 8h.

#### MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Valdez Castelo Branco (Pres.)  
Dep. Luana Ribeiro (Vice-Pres.)  
Dep. Eli Borges  
Dep. Olyntho Neto  
Dep. Amália Santana

#### MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Nilton Franco  
Dep. Júnior Evangelista  
Dep. Valdemar Júnior  
Dep. Mauro Carlesse  
Dep. Zé Roberto

### COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reunião às terças-feiras, às 16h.

#### MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Nilton Franco (Pres.)  
Dep. Olyntho Neto (Vice-Pres.)  
Dep. Valdemar Júnior  
Dep. Luana Ribeiro  
Dep. Zé Roberto

#### MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Rocha Miranda  
Dep. Júnior Evangelista  
Dep. Valdez Castelo Branco  
Dep. Mauro Carlesse  
Dep. Eduardo do Dertins

### COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reunião às terças-feiras, às 18h.

#### MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Ricardo Ayres (Pres.)  
Dep. Eduardo do Dertins (Vice-Pres.)  
Dep. Cleiton Cardoso  
Dep. Mauro Carlesse  
Dep. Wanderlei Barbosa

#### MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Olyntho Neto  
Dep. Valdemar Júnior  
Dep. Eduardo S. Campos  
Dep. Zé Roberto  
Dep. Amélio Cayres

### COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reunião às quartas-feiras, às 8h.

#### MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Amália Santana (Pres.)  
Dep. Valdez C. Branco (Vice-Pres.)  
Dep. Eli Borges  
Dep. Júnior Evangelista  
Dep. Eduardo Siqueira Campos

#### MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Nilton Franco  
Dep. Ricardo Ayres  
Dep. Toinho Andrade  
Dep. José Bonifácio  
Dep. José Salomão

### COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Reunião às quintas-feiras, às 14h30.

#### MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Vilmar de Oliveira (Pres.)  
Dep. Rocha Miranda (Vice-Pres.)  
Dep. Júnior Evangelista  
Dep. Toinho Andrade  
Dep. Eduardo Siqueira Campos

#### MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Eli Borges  
Dep. Ricardo Ayres  
Dep. Cleiton Cardoso  
Dep. Mauro Carlesse  
Dep. Amélio Cayres

### DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa  
Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Taquigrafia e Documentação  
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO  
CEP 77003-905

# Atos Legislativos

## MENSAGEM Nº 10/2016

Palmas, 18 de fevereiro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Estadual **OSIRES RODRIGUES DAMASO**  
Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO  
TOCANTINS  
N E S T A

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação dessa Augusta Assembleia Legislativa a anexa Medida Provisória nº 5/2016, modificativa da Lei nº 1.303, de 20 de março de 2002, que reduz a base de cálculo, concede isenção e crédito presumido de ICMS.

A presente matéria constituiu-se em reedição do pleno teor da Medida Provisória nº 2, de 20 de janeiro de 2016, publicada na edição 4.545 do Diário Oficial do Estado, de 22 de janeiro de 2016, a qual padecerá ao evento iminente da perda de eficácia temporal.

Reproduzida, portanto, fielmente a medida pretérita, esta última providência se ampara no conjunto argumentativo da Mensagem nº 3, de 20 de janeiro de 2016, publicada na edição 2.296 do Diário da Assembleia, aos 4 dias de fevereiro do ano em curso.

À vista das considerações postas, submeto a matéria ao discernimento dessa Egrégia Casa de Leis.

**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**  
Governador do Estado

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 5/2016

Prorroga o prazo de isenção do ICMS para a operação de que trata a alínea “f” do inciso I do art. 2º da Lei nº 1.303, de 20 de março de 2002, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

**Art. 1º** É prorrogado, até 31 de dezembro de 2016, o prazo de isenção do ICMS para a operação de que trata a alínea “f” do inciso I do art. 2º da Lei nº 1.303, de 20 de março de 2002.

**Art. 2º** O inciso VIII do §1º do art. 1º da Lei nº 1.303, de 20 de março de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“VIII – 14,5% nas saídas internas de óleo diesel;” (NR)

**Art. 3º** Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Araguaia**, em Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**  
Governador do Estado

## ATO DA MESA DIRETORA Nº 03/2016

Dispõe sobre o reajuste do valor do auxílio-alimentação.

AMESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos do art. 23 do seu Regimento Interno c/c com o art. 2º, §§1º e 2º, da Resolução nº 255, de 08/05/2007,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica reajustado para R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) o valor do auxílio-alimentação mensal, instituído pela Resolução 255/2007.

**Art. 2º** Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2016.

**Sala de Reunião da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

**Deputado OSIRES DAMASO**  
Presidente

**Deputada Luana Ribeiro**  
1ª Vice-Presidente

**Deputado Mauro Carlesse**  
2º Vice-Presidente

**Deputado Jorge Frederico**  
1º Secretário

**Deputado Elenil da Penh**  
2º Secretário

**Deputado Júnior Evangelista**  
3º Secretário

**Deputado Olyntho Neto**  
4º Secretário

**Deputada Amália Santana**

**Deputado Amélio Cayres**

**Deputado Cleiton Cardoso**

**Deputado Eduardo Siqueira Campos**

**Deputado Eduardo do Dertins**

**Deputado Eli Borges**

**Deputado José Bonifácio**

**Deputado José Salomão**

**Deputado Nilton Franco**

**Deputado Ricardo Ayres**

**Deputado Rocha Miranda**

**Deputado Toinho Andrade**

**Deputado Valdemar Junior**

**Deputada Valdevez Castelo Branco**

**Deputado Vilmar de Oliveira**

**Deputado Wanderlei Barbosa**

**Deputado Zé Roberto**

# Atos Administrativos

## DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 178/2016

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

### RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Nilton Franco**, retroativo a 1º de fevereiro de 2016:

- 1) Frank Elson Ribeiro Maceno - AP-16;
- 2) Gerson Rocha Chaves - AP-16;
- 3) Vanessa Luiza Vieira - AP-16.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2016.

**Deputado OSIRES DAMASO**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 179/2016**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Olynto Neto**, retroativo a 1º de janeiro de 2016:

- 1) Jeberson Pinheiro Cabral - AP-16;
- 2) Raniele Cristina Souza Silva - AP-16;
- 3) Wanessa Santos Lima Cabral - AP-16.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2016.

**Deputado OSIRES DAMASO**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 180/2016**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**Considerando** a necessidade de redução das despesas com pessoal e encargos, conforme imposição preceituada no art. 23 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

**Considerando** a necessidade da redução do percentual excedente da despesa com pessoal que deverá ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço já no primeiro quadrimestre,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR os servidores que atualmente ocupam os Cargos de Provisão em Comissão dos Gabinetes, da Mesa Diretora, das Lideranças, Assessoramento às Comissões Permanentes e dos Gabinetes dos Deputados.

*Parágrafo único.* O previsto no caput deste artigo não se aplica:

I – à servidora comissionada gestante, mediante comprovação da gravidez, na forma do art. 10, inciso II, alínea “b”, do ADCT, da CF.

II – à servidora comissionada em licença maternidade, prevista no Art. 88, inciso III, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007.

**Art. 2º** Este Decreto Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2016.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, ao 1º dia do mês de março de 2016.

**Deputado OSIRES DAMASO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 051/2016 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do**

**Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 78, IX, da Resolução nº 319, de 30 de abril 2015, com base no Art. 1º, da Portaria nº 097, de 15 de maio de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** LOTAR, no Gabinete do Deputado **Eli Borges**, a Administradora **Luciana Gomes Rocha Trajano**, matrícula nº 11156040-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, cedida para este Poder Legislativo através da Portaria CCI nº 239 - CSS, de 12 de fevereiro de 2016, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2016.

**Antonio Ianowich Filho**  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 061/2016 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 89, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **Belmiro Gregório dos Santos**, matrícula nº 9864, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, no período de 04/02/2016 a 03/04/2016, com base no Despacho nº 2083/2016 da JMOE conforme, o Processo Administrativo nº 00419/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2016.

**Antonio Ianowich Filho**  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 062/2016 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 78, IX, da Resolução nº 319, de 30 de abril 2015, com base no Art. 1º, da Portaria nº 097, de 15 de maio de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** LOTAR, no Gabinete do Deputado **Zé Roberto**, a Assistente Administrativa **Kleiryanne Aguiar Costa Cortez**, matrícula nº 631817-7, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, cedida para este Poder Legislativo através da Portaria CCI nº 292- CSS, de 18 de fevereiro de 2016, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2016.

**Antonio Ianowich Filho**  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 063/2016 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 78, IX, da Resolução nº 319, de 30 de abril 2015, com base no Art. 1º, da Portaria nº 097, de 15 de maio de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR a lotação da servidora **GIOVANA KÁTIA MUNIZ SALES**, matrícula 374705-4, Socióloga, para constar lotação no Gabinete do Deputado **Wanderley Barbosa**, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2016.

**Antonio Ianowich Filho**

Diretor-Geral

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2014**

Em cumprimento ao que preceitua o Art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins torna pública a celebração do seguinte Instrumento de Ata de Registro de Preços de nº 008/2014.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** nº 008/2014.

**PROCESSO:** nº 0356/2014

**CONTRATANTE:** Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

**CONTRATADA:** SISTEMATECH INFORMÁTICA EIRELI-ME.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de análise, programação, desenvolvimento visual e testes de sistemas, voltados à implementação do “Projeto de Modernização Administrativa” para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 5.590.000,00 (Cinco milhões, quinhentos e noventa mil reais) de acordo com a demanda, nos termos da proposta da contratada.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade Orçamentária: 10100 – Assembleia Legislativa do Tocantins, - Programa de Trabalho: 2014. 01.031.1038.2391.0000 – Manutenção Serviços de Informática – Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**VIGENCIA:** A ATA terá vigência de 12 meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesses das partes, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**DATA DA ASSINATURA:** Palmas/TO, 28 de novembro de 2015.

**SIGNATÁRIOS:** Osires Rodrigues Damaso – Presidente

Sérgio Diletieri Lemos - Representante

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 030/2014**

Em cumprimento ao que preceitua o Art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins torna pública a celebração do seguinte Instrumento de Termo de Contrato nº 030/2014.

**TERMO DE CONTRATO** nº: 030/2014.

**PROCESSO** nº: 0356/2014

**CONTRATANTE:** Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

**CONTRATADA:** SISTEMATECH INFORMÁTICA EIRELI-ME.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de análise, programação, desenvolvimento visual e testes de sistemas, voltados à implementação do “Projeto de Modernização Administrativa” para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 5.590.000,00 (Cinco milhões, quinhentos e noventa mil reais) de acordo com a demanda, nos termos da proposta da contratada.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 10100 – Assembleia Legislativa do Tocantins, - Programa de Trabalho: 2014. 01.031.1038.2391.0000 – Manutenção Serviços de Informática – Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência de 12 meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesses das partes, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**DATA DA ASSINATURA:** Palmas/TO, 28 de novembro de 2015.

**SIGNATÁRIOS:** Osires Rodrigues Damaso – Presidente

Sérgio Diletieri Lemos - Representante

**DIRETORIA DE INFORMÁTICA****PORTARIA Nº 001/2015 – DTI-AL**

O **Diretor de Área de Tecnologia da Informação**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto Art. 65 Inciso IV, da Resolução nº 306, de 4 de julho de 2012 e,

Considerando a necessidade de aprimorar a segurança e a confiabilidade das informações;

**Art. 1º** Estabelecer os procedimentos de assinatura eletrônica e assinatura digital de documentos pelos sistemas LEGIS e GED no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins - ALTO, conforme definido a seguir:

**Art. 2º** O uso de meio eletrônico na tramitação de documentos ostensivos será admitido nos termos desta Portaria.

§ 1º Aplica-se o disposto nesta Portaria, de forma indistinta, aos documentos eletrônicos produzidos pelos sistemas LEGIS e GED, no âmbito da ALTO.

§ 2º Para o disposto nesta Portaria, consideram-se os seguintes termos e definições:

I - meio eletrônico: qualquer forma de armazenamento ou tráfego de documentos e arquivos digitais;

II - transmissão eletrônica: toda forma de comunicação à distância com a utilização de redes de comunicação; e

III - assinatura eletrônica: é o registro realizado eletronicamente, por usuário identificado de modo inequívoco com vistas a firmar documentos, e se dará pelas seguintes formas:

a) assinatura digital: baseada em certificado digital emitido por autoridade certificadora credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil; e

b) assinatura cadastrada: mediante prévio credenciamento de acesso de usuário, com fornecimento de login e senha.

**Art. 3º** Os documentos eletrônicos produzidos, geridos e tramitados pelos sistemas LEGIS e GED terão garantia de autoria, autenticidade e integridade asseguradas, mediante utilização de assinatura eletrônica.

*Parágrafo único.* A assinatura digital e a assinatura cadastrada são de uso pessoal e intransferível, sendo de responsabilidade do titular sua guarda e sigilo.

**Art. 4º** A prática de atos assinados eletronicamente importará na aceitação das normas regulamentares sobre o assunto e da responsabilidade do usuário pela utilização indevida de

sua assinatura eletrônica.

**Art. 5º** Os casos omissos serão dirimidos pelo Diretor de Área de Tecnologia da Informação da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Diretor de Área de Tecnologia da Informação da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 14 dias do mês de dezembro de 2015.

**Thiago Pinheiro Maciel**

Diretor de Área de Tecnologia da Informação

## DEPUTADOS DA 8ª LEGISLATURA

**Amália Santana (PT)**

**Amélio Cayres (SD)**

**Cleiton Cardoso (PSL)**

**Eduardo do Dertins (PPS)**

**Eduardo Siqueira Campos (PTB)**

**Elenil da Penha (PMDB)**

**Eli Borges (PROS)**

**Jorge Frederico (SD)**

**José Bonifácio (PR)**

**José Salomão (PT) Suplente**

**Júnior Evangelista (PRTB)**

**Luana Ribeiro (PR)**

**Mauro Carlesse (PTB)**

**Nilton Franco (PMDB)**

**Olyntho Neto (PSDB)**

**Osires Damaso (DEM)**

**Paulo Mourão (PT) Licenciado**

**Ricardo Ayres (PSB)**

**Rocha Miranda (PMDB)**

**Toinho Andrade PSD**

**Valdemar Júnior (PSD)**

**Valderez Castelo Branco (PP)**

**Vilmar de Oliveira (SD)**

**Wanderlei Barbosa (SD)**

**Zé Roberto (PT)**